



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 031/2026

Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, à ARTESP, à CPTM, à SPTrans e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo para implantação de integração tarifária nas linhas intermunicipais que atendem o município de Embu-Guaçu.

O Vereador Carlos Tatto, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152, do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença do Plenário apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, à ARTESP, à CPTM, à SPTrans e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo, para que seja implantada, com urgência, a integração tarifária nas linhas intermunicipais que atendem diretamente a população de Embu-Guaçu, especialmente aquelas que realizam conexão com o sistema metropolitano na região do Terminal Varginha e demais pontos de acesso ao transporte sobre trilhos.

Inicialmente, destaca-se que a população de Embu-Guaçu depende diariamente das linhas intermunicipais operadas pela ARTESP para acessar a capital e outras regiões da Grande São Paulo.

Além disso, diversas dessas linhas realizam conexão com o sistema metropolitano, especialmente na região do Terminal Varginha, incluindo as linhas 012 – Embu-Guaçu (Vila Dirce) / São Paulo (Terminal Estação Varginha) e 226 – Embu-Guaçu (Chácara Flórida) / São Paulo (Terminal Estação Varginha), recentemente impactadas por mudanças operacionais.

Entretanto, apesar da conexão física existente, não há integração tarifária efetiva entre os sistemas, o que obriga os usuários ao pagamento de duas tarifas integrais.

Na prática, o custo do deslocamento pode chegar a aproximadamente R\$ 13,50 por viagem, somando o valor do ônibus intermunicipal (entre R\$ 6,50 e R\$ 8,10) e do sistema ferroviário ou ônibus urbano (cerca de R\$ 5,30 a R\$ 5,40).

Por outro lado, usuários que possuem integração tarifária em outras regiões pagam valores significativamente menores, em torno de R\$ 9,38 pelo mesmo trajeto.

Dessa forma, essa diferença pode representar até R\$ 180,00 mensais a mais para o trabalhador, configurando uma penalização injusta à população de Embu-Guaçu.

Nesse contexto, a situação evidencia a ausência de integração efetiva entre os sistemas estadual e municipal, gerando desigualdade no acesso ao transporte público e afrontando o princípio da modicidade tarifária.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas concretas que promovam a integração tarifária, assegurando maior justiça social, mobilidade urbana e acesso digno ao transporte público.

Apelamos, portanto, ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, à ARTESP, à CPTM, à SPTrans e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo:

1. Pela implantação imediata da integração tarifária nas linhas intermunicipais que atendem Embu-Guaçu, especialmente nas conexões com o Terminal Varginha;
2. Pela integração entre os sistemas ARTESP, CPTM e SPTrans, com utilização de mecanismo compatível com o Bilhete Único;
3. Pela atuação conjunta entre o Governo do Estado e o Município de São Paulo para viabilizar a integração plena;
4. Pela apresentação de um cronograma oficial para implementação da integração tarifária;
5. Pela revisão das recentes mudanças operacionais nas linhas 012 e 226, garantindo que não haja prejuízo financeiro aos usuários;
6. Pela abertura de diálogo com o Município de Embu-Guaçu e com os usuários diretamente impactados.

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, à ARTESP, à CPTM, à SPTrans, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de São Paulo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para ciência e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2026.

Carlos Tatto
Vereador – PT

*APOIO: as assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.